



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 057/2021**

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 04/2021.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 04/2021, que trata da contratação de empresa, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina – CRM, para prestação de serviços médicos continuados, no período de 12 (doze) meses, que disponibilize profissional médico, Clínico Geral, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM) para atendimento ambulatorial de urgência e emergência e outros procedimentos médicos que se fizerem necessários, conforme a demanda diária, no Centro Municipal de Saúde, de segunda a sexta-feira, no período da manhã, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
COIADO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.	150.000,00

**Art. 2º.** Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 15 de março de 2021.

  
**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

